



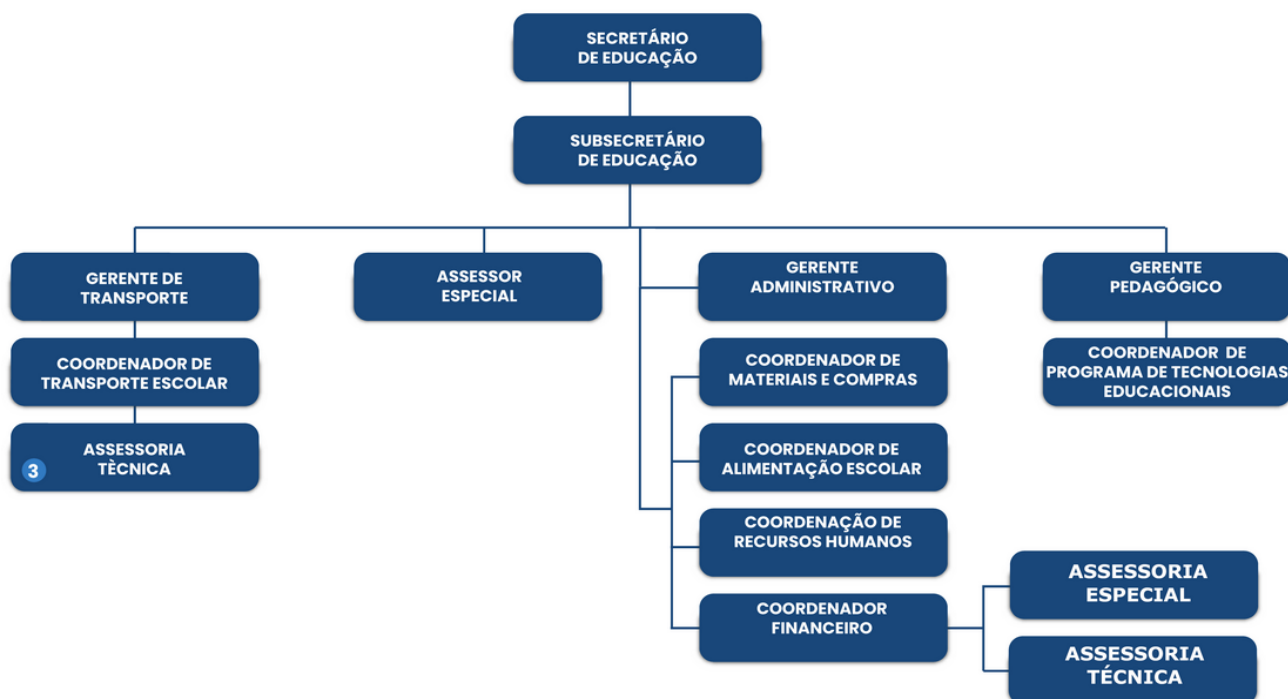
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CARTA DE APRESENTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FUNDÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Fundão-ES, que compõe a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Fundão, responsável pelo processo de ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) e Educação de Jovens e Adultos (EJA) tem a finalidade de assegurar a oferta e permanência dos estudantes nas Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal, primando pela qualidade do ensino e o pleno desenvolvimento das ações pedagógicas, que contribuem significativamente para a interação dos estudantes, Instituição de Ensino, família e comunidades que compõem a sociedade na qual vivemos.

A Secretaria Municipal de Educação (Semed), possui a seguinte estrutura organizacional:





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

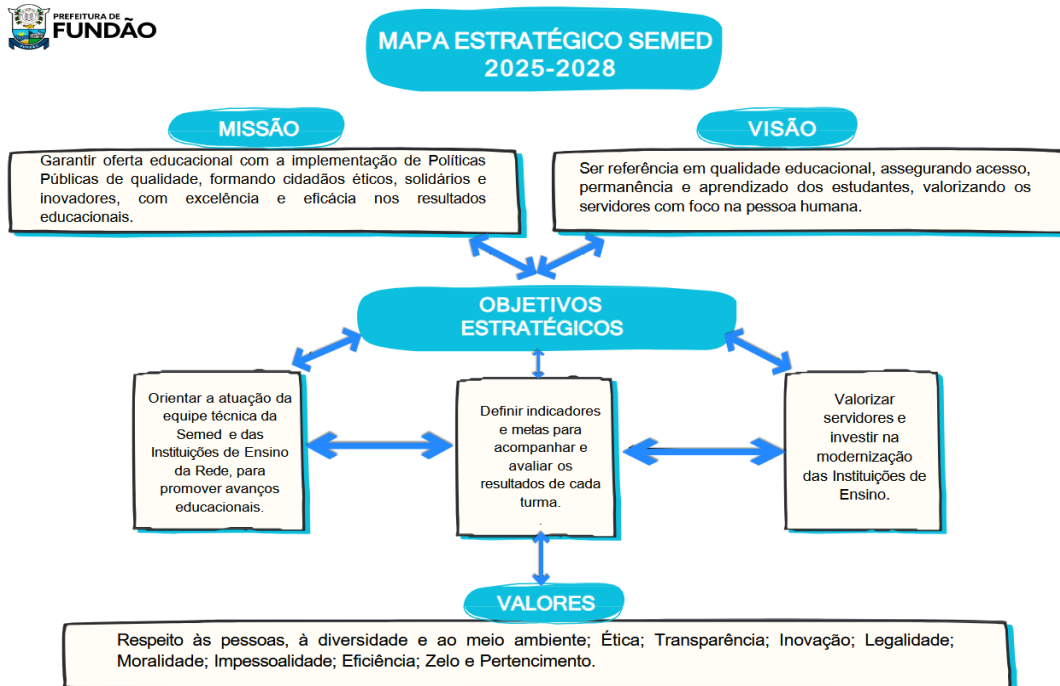
Sua estrutura é formada pelo 01 (uma) vaga de Secretário Municipal de Educação, 01 (uma) vaga de Subsecretário de Educação, 01 (uma) vaga de Gerência de Transporte Escolar, 01 (uma) vaga de Coordenador de Transporte Escolar, 02 (duas) vagas de Assessoria Técnica, 02 (duas) vagas de Assessor Especial, 01 (uma) vaga de Gerente Administrativo, 01 (uma) vaga de Coordenador de Materiais e Compras, 01 (uma) vaga de Coordenador de Alimentação Escolar, 01 (uma) vaga de Coordenação de Recursos Humanos, 01 (uma) vaga de Coordenador Financeiro, 01 (uma) vaga de Gerente Pedagógico, 01 (uma) vaga de Coordenador de Programa de Tecnologias Educacionais, que buscam promover, junto às Instituições de Ensino, o papel central na formação dos estudantes não apenas o ensino formal necessário ao desenvolvimento humano, mas também, a aplicação de atividades diferenciadas, dentro e fora da sala de aula, com o objetivo de promover programações educativas de natureza sociocultural e esportiva, sempre que possível por meio do incentivo do uso de ferramentas tecnológicas nos ambientes colaborativos para inclusão e acesso ao contexto preconizado pelas Políticas Públicas já estabelecidas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), no Currículo do Espírito Santo e no cotidiano escolar, exercendo principalmente acesso aos conhecimentos historicamente sistematizados.

Essa prática é necessária e importante quando se pensar em um processo educacional que priorize a prática de atividades que favoreçam atividades culturais, de criação, esportes, rodas de conversas, leitura, relações de trocas de vivências, entre diversas outras atividades educacionais. Tanto as conceitualizações quanto os trabalhos empíricos, apresentam interdisciplinaridade e flexibilidade como características desta Modalidade de Educação.

MISSÃO: Garantir oferta educacional com a implementação de Políticas Públicas de qualidade, formando cidadãos éticos, solidários e inovadores, com excelência e eficácia nos resultados educacionais.

VISÃO: Ser referência em qualidade educacional, assegurando acesso, permanência e aprendizado dos estudantes, valorizando os servidores com foco na pessoa humana.

VALORES: Respeito às pessoas, à diversidade e ao meio ambiente; Ética; Transparência; Inovação; Legalidade; Moralidade; Impessoalidade; Eficiência; Zelo e Pertencimento.



QUAL A ATRIBUIÇÃO DESSA SECRETARIA?

Conforme disposto na Lei Municipal de nº 1.340, de 10 de maio de 2022, em seu artigo 17, compete a Secretaria Municipal de Educação:

I - construir, cuidar e dar manutenção e promover melhorias, em parceria com a Secretaria pertinente, de Instituições de Ensino;

II - promover, coordenar e acompanhar a educação municipal, bem como a supervisão e acompanhamento da educação pública estadual e de rede privada nos níveis de Educação Infantil, Fundamental e Médio.

III - promover a execução do Plano de Educação do Município.

IV - organizar, administrar, executar e coordenar as atividades de Educação Infantil e Fundamental oferecida pelas demais redes de ensino, observando a legislação estadual e federal pertinentes;



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

V - assessorar a Administração Municipal na definição da política educacional no Município e na elaboração de acordo e convênios com os Governos Federal e Estadual que visem a obtenção de recursos e de colaboração técnica;

VI - estudar os meios necessários para a implementação de programas assistenciais que contribuam para acesso e permanência do discentes na Escola.

VII - promover e divulgar a cultura a nível escolar no Município;

VIII - realizar o Censo Escolar Municipal, adotando medidas necessárias no caso da verificação da ascensão da demanda;

IX - promover, em parceria com a Secretaria pertinente, a saúde escolar;

X - avaliar o desempenho dos profissionais das unidades de ensino e dos servidores da Secretaria;

XI - implantar e acompanhar a proposta curricular e supervisionar o funcionamento das unidades de ensino;

XII - implantar cursos de formação continuada para professores e gestores das unidades de ensino;

XIII - elaborar projetos de normas a serem apreciadas, que venham orientar, controlar e regulamentar o funcionamento das Unidades de Ensino da rede municipal;

XIV - coordenar e acompanhar os processos de criação, transformação e extinção de Unidades de Ensino, conforme legislação vigente;

XV - realizar auditoria do ensino promovido pelas Unidades de Ensino, visando a conhecer o desempenho das mesmas e proporcionar-lhes assessoria técnica relacionada à área de educação;



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

XVI - promover a verificação da documentação escolar e a inspeção periódica das condições administrativas, técnicas, físicas e legais das unidades de ensino;

XVII- manter organizado e atualizado o arquivo de documentos relativos aos atos de criação, transformação, aprovação, autorização, credenciamento e extinção das Unidades de Ensino;

XVIII - orientar quanto à organização, manutenção e desenvolvimento das instituições do sistema de ensino, integrando-as às políticas e planos educacionais da União, Estado e Município;

XIX - zelar pela manutenção da demanda discente no que diz respeito à merenda escolar;

XX - orientar, aprovar e acompanhar o calendário escolar, mapa de carga horária, organização curricular, matrícula escolar e diários de classe;

XXI - desenvolver atividades esportivas e jogos estudantis, em parceria com a Secretaria pertinente;

XXII - coordenar e fiscalizar o transporte escolar municipal, bem como o cumprimento das exigências da Legislação de trânsito;

XXIII - promover a integração com os demais órgãos da administração municipal, objetivando o cumprimento de suas atividades e a permanente parceria entre as Secretarias municipais;

XXIV - realizar despesas, liquidações e autorizar os pagamentos na forma da Lei.

XXV - executar atividades burocráticas e correlatas que lhe forem correlatas.

QUAIS OS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO?



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação na vertente do Setor Pedagógico presta diversos serviços, incluindo o desenvolvimento de políticas pedagógicas, promoção de atividades educacionais, desenvolvimento tecnológico na educação, garantia da qualidade do ensino, formação continuada para profissionais da educação, assessoria e monitoramento de unidades de ensino, e implementação de políticas de inclusão e acesso à educação.

A Secretaria Municipal de Educação na vertente do Setor Administrativo é responsável pelas rotinas que dão suporte às atividades pedagógicas, como a gestão de recursos financeiros, aquisição de materiais, aquisição da alimentação escolar, controle de patrimônio, recursos humanos e a comunicação interna e externa.

A Secretaria Municipal de Educação na vertente do Setor de Transporte Escolar é responsável por organizar, garantir e fiscalizar o serviço de transporte de alunos da Rede Pública Municipal de Ensino em parceria com o Governo Estadual. As suas principais funções incluem a criação de rotas, a gestão da frota, a contratação e fiscalização de prestadores de serviço, e a garantia da segurança e qualidade do transporte, a todos alunos que faz uso do transporte escolar.

LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE:

O Horário de atendimento ao público na Secretaria Municipal de Educação é de segunda-feira à sexta-feira, das 07h às 16:00h.

Endereço: Avenida José Agostini, nº 204, Centro, Fundão/ES

CEP: 29.185-000

E-mail: semed@fundao.es.gov.br

Contatos: (27) 98181-0690 – Setor Administrativo

(27) 98181-0668 – Setor Pedagógico

(27) 9 8181-0259 – Alimentação Escolar

(27) 98181-0456 – Recursos Humanos

(27) 98181-0459 – Setor Transporte Escolar



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CASA DOS CONSELHOS, NÚCLEO DE ATENDIMENTO
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – NAEE E AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO
DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

Atualmente o município de Fundão possui 13 (treze) Instituições de Ensino ativas, Casa dos Conselhos e o Núcleo de Atendimento Educacional Especializado – NAEE, vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, segue síntese:

CASA DOS CONSELHOS

A Casa dos Conselhos de Educação de Fundão/ES é um espaço onde se reúnem os órgãos deliberativos e fiscalizadores do município, como o Conselho Municipal de Educação (CME), que trabalham para a melhoria das políticas educacionais e é um local para contato e informações sobre a gestão e o funcionamento do sistema de ensino local e atua com foco nas seguintes instâncias da gestão democrática, legalmente constituídas em âmbito central: o Conselho Municipal de Educação de Fundão (CMEF), o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Fundão (CAEF), o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (CACS – FUNDEB) e o Fórum Municipal de Educação de Fundão (FMEF).

LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE:

O Horário de atendimento ao público é de segunda-feira à sexta-feira, das 07h às 18:00h.

Endereço: Rua Geraldo Grazziotti, s/nº, Centro, Fundão/ES - CEP: 29.185-000

E-mail: casadosconselhos@fundao.es.gov.br

Contatos: (27) 98181-0391

**NÚCLEO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO –
NAEE**

O Núcleo de Atendimento Educacional Especializado – NAEE, é o conjunto de serviços e recursos necessários ao processo de escolarização de crianças e estudantes público-alvo da Educação Especial das Instituições de Ensino da



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rede Pública Municipal, decorrentes de deficiências sensoriais, físicas ou mentais; outras síndromes ou patologias; ausência de crianças e estudantes à escola, por período prolongado, por necessidade de hospitalização; transtornos no processo ensino aprendizagem por superdotação, altas habilidades e/ou competências, além de demandas urgentes que possam surgir nas Instituições Públicas do Sistema Municipal de Ensino, amparado pela Lei Municipal nº 1.111/2018, de 09 de abril de 2018.

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

O Horário de atendimento ao público é de segunda-feira à sexta-feira, das 07h às 11h30min e das 12h:30min às 16:00h

Endereço: Rua Professor Virgínio Pereira, nº 126, Centro, Fundão/ES -
CEP: 29.185-000

E-mail: naee2018@yahoo.com

Contatos: (27) 98181-0460

O município de Fundão oferta Educação Infantil em Creche e Pré-escola, o Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais.

Atualmente a Rede Pública Municipal de Ensino de Fundão encontra-se composta pelas seguintes Instituições de Ensino:

ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	INSTITUIÇÕES DE ENSINO	ENDEREÇO
EDUCAÇÃO INFANTIL	CMEI Annondina Scarton Nunes	Avenida Linhares, nº 1883, Praia Grande, Fundão/ES
	CMEI Bairro Direção	Rua: Vieira Souto, s/nº, Bairro Direção, Praia Grande, Fundão/ES
	CMEI Arlinda Medici Pedrini	Praça Nossa Senhora da Penha, s/nº, Timbuí, Fundão/ES
	CMEI Santa Terezinha	Rua Vicente Fernandes de Oliveira, s/nº, Centro, Fundão/ES
	CMEI São José	Rua Cizenado Braga, nº 43, Centro, Fundão/ES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	EMEF Enéas Ferreira	Praça Nossa Senhora da Penha, nº 34, Timbuí, Fundão/ES
	EMEF Professora Dulce Loureiro Cuzzuol	Rua Vicente Fernandes de Oliveira, nº 23, Centro, Fundão/ES
	EMEF Praia Grande	Rua Amapá, s/nº, Praia Grande, Fundão/ES
	EMEF Professor Ernesto Nascimento	Praça Manoel de Almeida Mattos, nº 20, Centro, Fundão/ES
EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS DO CAMPO EM TEMPO INTEGRAL	EMCTI Paulo Freire	Assentamento Piranema, Rod. ES 261 km 112, Fundão/ES
EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL	CMEI Clementina Broseghini Carreta	Rua Norte, s/nº, Bairro Santo Antônio, Fundão/ES
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	EMCEF Praia Grande	Rua Amapá, s/nº, Praia Grande, Fundão/ES
	EMEF Eloy Miranda	Rua Projetada, s/nº, bairro Oséias, Fundão/ES

Fonte: Semed-Fundão/2025

SECRETARIA ON-LINE

A página oficial da Secretaria Municipal de Educação (Semed) no Instagram, <https://www.instagram.com/semefundao?igsh=MTRndWp0OHNSMHk1ag==>, tem como finalidade compartilhar informações e atualizações sobre as atividades, projetos e programas desenvolvidos pela secretaria. É uma ferramenta importante para manter a comunidade informada sobre as iniciativas e ações em andamento na área de educação no município de Fundão.

Algumas das finalidades específicas da página podem incluir:

- **Divulgação de Eventos e Atividades:** compartilhar informações sobre eventos, palestras, workshops e outras atividades realizadas pela secretaria ou pelas escolas municipais.
- **Comunicação com a Comunidade:** fornecer informações sobre o calendário escolar, matrícula, rematricula e outros assuntos relevantes para os estudantes e familiares.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- **Promoção da Educação:** destacar a importância da educação e as iniciativas da secretaria para melhorar a qualidade do ensino no município.

- **Transparência:** disponibilizar informações sobre a gestão da secretaria, incluindo editais, convocações e outros documentos importantes.

É importante notar que a página pode ser utilizada também para promover a interação entre a secretaria e a comunidade, permitindo que os seguidores enviem perguntas e comentários. Além disso, a página pode ser uma ferramenta útil para os estudantes, professores e funcionários da rede municipal de ensino, mantendo-os informados sobre as últimas notícias e atualizações.

Informações sobre a Secretaria Municipal de Educação (Semed), também pode ser encontrada disponível no site da Prefeitura Municipal de Fundão link: <https://www.fundao.es.gov.br/secretaria/ler/18/secretaria-municipal-de-educacao>, para acesso dos munícipes.

A Secretaria Municipal de Educação de Fundão reafirma seu compromisso com a oferta de uma educação de qualidade, que atenda às necessidades e expectativas dos alunos, professores e comunidade, garantindo o acesso a uma educação inclusiva, equitativa e de excelência, que promova o desenvolvimento integral dos nossos alunos e os prepare para os desafios do futuro.

Acreditamos que a educação é fundamental para o desenvolvimento do município e para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. Por isso, nos comprometemos a trabalhar com dedicação e responsabilidade para garantir que nossos estudantes recebam a melhor educação possível.

Marciela José
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 122/2025